



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

sexta-feira, 5 de julho de 2019

Ano IX - Edição nº 01122 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
08FB18EFC23789B52E0E82BF0E9281AA

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 395/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019 - Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Distribuição do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.
- ATO COMPLEMENTAR 008 - EDITAL: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A CAPACITAÇÃO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, PARA OS CANDIDATOS A CONSELHEIROS(AS) TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020-2023, DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 395/2019  
DE 05 DE JULHO DE 2019

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Distribuição do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e distribuição**, Símbolo **CC-14**, o Sr.º Manoel Pereira Alves.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CAFARNAUM - BAHIA**

## **ATO COMPLEMENTAR 008**

### **EDITAL 001/2019**

*“Dispõe sobre a convocação dos candidatos que realizaram a Capacitação Municipal para realização da Prova, para os candidatos a Conselheiros(as) Tutelares para o quadriênio 2020-2023, do Município de Cafarnaum”.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 023, de 30 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Art. 131 do ECA, o Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nesta lei;

**CONSIDERANDO**, o Capítulo I - DA CRIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES, que estabelece em seu Art. 2º que o Conselho Tutelar é o órgão municipal ou do Distrito Federal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990;

**CONSIDERANDO**, a resolução 170 do CONANDA, 2014, no Capítulo II - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR;

Ficam os candidatos que participaram da Capacitação Municipal para o cargo de Conselheiro Tutelar, convocados para participarem da Prova Escrita, conforme informações a seguir:

Data: **07/07/2019 - Domingo**

1

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CAFARNAUM - BAHIA**

Local: **Escola Municipal Arlete Góis – Rua Euclides da Cunha – Centro (Antigo CMHBF)**

Horário de Abertura dos portões: **A partir das 8h.**

Horário de Fechamento dos portões: **Impreterivelmente às 8:45h.**

Horário de Aplicação das provas: **Das 9h. às 13h.**

Cafarnaum, 05 de julho de 2019.

Najara Sena Xavier Queiroz de Souza  
**Presidente do CMDCA**